

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Beneficente André Pusplatais – ABAP		CNPJ 01.372.496/0001-97	Inscrição Municipal
Endereço Av. Deputado Benedito Matarazzo, nº 8.333 - Vila Bethânia			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.245-615
		Tel. (12)3923-1544	
Conta Corrente 1213-0	Banco 001	Agência 1213-0	Praça de Pagamento
<b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>			
<b>Presidente</b>			
Nome Emmanuel Basile Garakis		CPF 151.808.241-68	RG 303.843
Endereço Rua Geldartes Wilson, 22 – Sunset Park			
São José dos Campos		SP	12.246-005
<b>Tesoureiro</b>			
Julio Cesar Florêncio		975.941.488-00	22.054.834
Endereço Rua Vinte e Um , 607 Ap 93			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.215-290
<b>Pedagoga (responsável pela unidade escolar)</b>			
Nome Jane Dias de Camargo		CPF 328.621.228-82	RG 35.086.450-0
Endereço Rua Albenzio Romancini, 681 Ap B04			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.248-255
<b>Dirigente (responsável pela unidade escolar)</b>			
Nome Jane Dias de Camargo		CPF 328.621.228-82	RG 35.086.450-0
Endereço Rua Albenzio Romancini, 681 Ap B04			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.248-255

### **Histórico da Organização da Sociedade Civil**

Associação Beneficente André Pusplatais também denominada pela sigla ABAP, fundada em 21 de fevereiro de 1996 é uma entidade civil sem fins lucrativos. A ABAP tem dentre suas finalidades desenvolver projetos sociais que atendam as políticas básicas de educação, saúde, esporte, recreação, cultura, lazer, profissionalização e outros que assegurem o desenvolvimento físico, mental, social, moral e espiritual da criança, adolescente, adulto e idosos em condições de liberdade e dignidade (artigo 2º do estatuto)

É uma entidade evangélica na sua origem e não fará distinção alguma quanto raça, cor, condição social, credo político ou religioso ou de qualquer outra natureza. Possui regimento interno aprovado em Assembléia geral que disciplina seu funcionamento.

Originalmente fundada como Associação Beneficente André Pusplatais, em 21 de Dezembro de 1996, em homenagem ao Sr. André Pusplatais, um homem que realmente praticava ação social, teve seu inicio em 29 de julho 1992, quando em assembléia geral realizada na 1º Igreja Batista em São José dos Campos, foi aprovado unanimemente a criação da instituição.

A ABAP é uma entidade civil de utilidade pública municipal e é uma instituição que visa operacionalizar a política de atendimento familiar praticando atividades de assistência social.

Para atingir seus objetivos, além da participação da 1º Igreja Batista de São José dos Campos, hoje denominada Igreja da Cidade de São José dos Campos (entidade mantenedora), a ABAP conta também com voluntários sociais que fornecem recursos materiais, físicos e humanos.

A Creche Primavera foi inaugurada dia 27 de abril de 2012, iniciando o Projeto de acordo com os princípios e estatuto da ABAP, se concretiza o sonho de atender crianças de 2 a 5 anos, oportunizando as mães trabalhadoras, oferecendo uma educação integral de qualidade para cerca de 100 crianças. Realizando um trabalho com foco em uma Educação com Princípios, onde toda a equipe assume um compromisso com a excelência. Localizada no Bairro Primavera, Zona Leste, a Creche está instalada em uma comunidade que apresenta grande vulnerabilidade social, promovendo um novo tempo de desenvolvimento e apoio a essa região, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cidadania, por meio de convenio e subvenção.

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Termo de Colaboração: Creche Primavera	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
	22/01/2018	22/01/2020
Endereço da Unidade Escolar: Rua Amador Marçal Rodrigues, nº 85 - Jardim Primavera		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Autorização em caráter precário – Portaria de nº37/SEC/17 de 30 de março de 2017-BM.2387, p.24.	Data da publicação ____/____/____	
<b>Identificação do Objeto</b> Promoção da educação no Jardim Primavera – Ensino Infantil e Berçário		
<b>Público Alvo</b> 100 crianças: Sendo 22 crianças no Berçário (INF1) e 78 crianças no Ensino Infantil (INF2, PRÉ1 e PRÉ2).		
<b>Meta de Atendimento</b> INF I: 22 – INF II: 26 – PRÉ I: 26 – PRÉ II: 26		
<b>CrITÉrios de Seleção</b> Filhos de mães com atividade remunerada, de menor renda per capita.		
<b>Descrição da realidade do objeto da parceria</b> De acordo com os princípios e estatuto da entidade, a ABAP visa promover uma Educação por Princípios e de qualidade e, em virtude desta finalidade, entendemos que o projeto creche apresenta-se como uma oportunidade para desenvolvermos ações que possibilitarão o atendimento de Educação Infantil em tempo integral, em diversas localidades no município de São José dos Campos, levando, de maneira efetiva, a 100 famílias, a oportunidade de desenvolvimento ativo.  A ABAP atua promovendo e garantindo, através dos projetos desenvolvidos, a defesa dos direitos, cidadania e emancipação social dos usuários dos serviços institucionais. Sua missão é promover o desenvolvimento integral do ser humano através de ações que visem seu bem estar e a inclusão de suas crianças, de 2 a 5 anos, cuja famílias possuem baixa renda, onde a maioria das mães trabalham fora do lar ou em trabalhos que dificultam o atendimento adequado aos seus filhos. Estas, muitas vezes, assumem a responsabilidade financeira do lar causada pelos problemas sociais de desemprego, sociedade. Tem-se como visão tornar-se referência na ação social inspirando outras entidades no Brasil e no mundo. É uma entidade civil de Utilidade Pública Municipal e Estadual, que busca cumprir sua finalidade oferecendo uma educação integral por princípios e de qualidade.		

### **Resultados a serem alcançados**

- Atendimento de Educação Infantil em tempo integral para 100 crianças.
- Assegurar o direito da criança, preservando suas características etárias e atendendo suas necessidades básicas.
- Respeitar a diversidade de expressões culturais, valorizando o lugar de onde a criança procede, sem qualquer tipo de discriminação social, sexual, religiosa ou de características humanas diferenciadas.
- Formar indivíduos críticos coerentes, criativos, solidários e ativos, construtores de seu conhecimento (individual e social), nas quais as bases psicológicas são do Construtivismo – Interacionismo.
- Garantir a criança atendimento qualitativamente satisfatório nos aspectos bio-psico-social, educacional e espiritual, visando seu desenvolvimento integral, bem como melhores condições de trabalho aos funcionários.
- Desenvolver junto a criança atividades que a integram o cuidar e o educar de acordo com a faixa etária, respeitando suas individualidades.
- Envolver os pais em um trabalho integrado e articulado.
- Oportunizar aos servidores da Creche condição de superação das principais dificuldades sentidas, para desempenho de seu trabalho, prestando o atendimento necessário.
- Buscar condições para a constante otimização, administrativa e funcional.

### **Estrutura Física**

Espaço físico construído com 1038,4 m<sup>2</sup> de área, Área Externa com um playground e um pátio descoberto ligado ao prédio.

Área interna:

04 salas de aula.

01 refeitório

01 pátio

01 cozinha

03 salas de administração

01 banheiro feminino



## Associação Beneficente de Ajuda ao Próximo

- 01 banheiro masculino
- 01 consultório odontológico
- 01 estacionamento
- 01 lavanderia
- 01 dispensa
- 01 parque de diversões
- 01 quadra de esportes (coberta)

### **Horário Funcionamento ao Público**

Atendimento ao público: 07h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00.

**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

<b>META 1</b>		<b>Período de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
Manter e investir sempre na manutenção e ampliação das possibilidades de atividades lúdicas com intencionalidades pedagógicas direcionadas, reestruturando a rotina, planejamentos, projetos e espaços, tendo como foco o olhar atento à escuta das crianças.		<b>Jan 2018</b>	<b>Jan 2020</b>
<b>Nº</b>	<b>Etapa / Fase</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
01	Pintando a rampa de acesso com jogos e brincadeiras da preferência das crianças e com a participação delas.	Jan 2018	Abril 2018
02	Sistematização dos estudos realizados no período.	Jan 2018	Abril 2018
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
Elaboração de planejamento para a realização das atividades com as crianças.			
<b>Parâmetro de aferição do cumprimento da meta</b>			
Rotina; Elaboração do planejamento; Foto da organização dos espaços; Cronogramas; Sínteses do TFC.			
<b>Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas</b>			
Acompanhar a participação das crianças na realização da etapa.			
<b>META 2</b>		<b>Período de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
Estabelecer parcerias com a comunidade para a promoção de eventos educativos e festivos com visão pedagógica, educacional e de inserção familiar e social vinculada à creche.		<b>Jan 2018</b>	<b>Jan 2020</b>
<b>Nº</b>	<b>Etapa / Fase</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
01	Realizar uma análise junto aos pais para saber quais as oportunidades e expectativas para o ano letivo.	Fev 2018	Março 2018

02	Elaborar um plano de ação que contemple estas oportunidades e expectativas para o ano corrente.	Março 2018	Março 2018
03	Promover encontros semestrais com a comunidade para difusão da rotina da creche e o desenvolvimento da criança.	Abril 2018	Jan 2020
04	Sistematização dos estudos realizados no período.	Abril 2018	Jan 2020
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<p>Reunião semestral para feedback da comunidade.</p> <p>Elaboração de planejamento para o acompanhamento das atividades com a comunidade.</p> <p>Parceria com palestrantes para orientar a comunidade sobre temas decorrentes no desenvolvimento infantil.</p>			
<b>Parâmetro de aferição do cumprimento da meta</b>			
<p>Feedbacks positivos nos contatos presenciais e de registros das festividades e eventos nas Redes Sociais;</p> <p>Grau de satisfação positivo na pesquisa realizada com os pais;</p> <p>Números de eventos realizados no ano;</p> <p>Rotina;</p> <p>Elaboração do planejamento;</p> <p>Foto da organização dos espaços;</p> <p>Cronogramas;</p> <p>Sínteses do TFC.</p>			
<b>Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas</b>			
<p>Pesquisa de satisfação e relatório descritivo do evento.</p> <p>Acompanhar a participação das famílias nos eventos educativos e festividades</p>			
<b>META 3</b>		<b>Período de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
Ampliar as possibilidades de aprendizagem reestruturando a organização dos espaços tendo como foco principal a sala de aula para que as crianças interajam com mais autonomia, desfrute de um espaço mais lúdico		<b>Fev 2018</b>	<b>Jan 2020</b>

considerando a necessidade de cada faixa etária.			
<b>Nº</b>	<b>Etapa / Fase</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
01	Fazer formação com o grupo de professores e educadores estudando documentos que norteiam o trabalho na rede.	Fev 2018	Dez 2018
02	Observar e levantar as necessidades com a equipe referente a reestruturação da sala de aula, analisando a organização, mapeando (elencando cantos existentes e considerando os eixos de aprendizagem).	Fev 2018	Abril 2018
03	Confeccionar materiais para os cantos simbólicos e eixos.	Abril 2108	Dez 2018
04	Sistematização dos estudos realizados no período.	Abril 2018	Dez 2018
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<p>Formação com o grupo com textos, vídeos, referenciais teóricos.</p> <p>Observação dos espaços.</p> <p>Fazer levantamento prévio para ver o interesse das crianças com o que gostariam de brincar.</p> <p>Organizar cada espaço de acordo com a necessidade.</p>			
<b>Parâmetro de aferição do cumprimento da meta</b>			
<p>Existência de Projeto e Planejamento das ações.</p> <p>Disponibilização de fotos do projeto em execução.</p> <p>Disponibilização de relatório das atividades realizadas.</p>			
<b>Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas</b>			
<p>Acompanhar a prática docente apoiando e colaborando para garantir o aprendizado por meio das brincadeiras.</p> <p>Avaliar semestralmente as ações desenvolvidas e as necessidades.</p>			
<b>META 4</b>		<b>Período de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
Organizar boas propostas no momento do brincar, para possibilitar que as crianças vivenciem mais experiências com materiais reciclados ou não estruturados,		<b>Fev 2018</b>	<b>Jan 2020</b>



oportunizando a criatividade, o lúdico, o resgate cultural e a conscientização de preservação do meio ambiente e de sustentabilidade.			
<b>Nº</b>	<b>Etapa / Fase</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
01	Levantar com o grupo escolar as possibilidades de brinquedos reciclados e não estruturados que possam compor nosso parque.	Fev 2018	Fev 2018
02	Solicitar junto à comunidade escolar doações de pneus, cordas etc. que enriqueçam e favoreçam as propostas do brincar no parque.	Fev 2018	Março 2018
03	Formar e reestruturar as propostas para o parque com intervenção.	Março 2018	Abril 2018
04	Promover o resgate cultural, familiarizando as crianças com as mais diversas brincadeiras e a importância de preservação e cuidados ao meio ambiente e sua sustentabilidade.	Abril 2018	Dez 2018
05	Retomar e ampliar o repertório de brincadeiras da infância e jogos do universo infantil.	Abril 2018	Jan 2020
06	Elaborar junto com o grupo escolar e com as crianças oportunidades para preservação do meio ambiente e sustentabilidade.	Fev 2019	Jan 2020
07	Elencar materiais e brinquedos que enriquecem as práticas no período contrário de aula.	Fev 2018	Jan 2020
08	Confeccionar e realizar manutenção constante dos materiais para os cantos simbólicos das salas de aula.	Fev 2018	Jan 2020
09	Sistematização dos estudos realizados no período.	Fev 2018	Jan 2020
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<p>Formação para qualificar os momentos das brincadeiras.</p> <p>Pesquisas para levantar os materiais necessários e espaços para a proposta do momento do brincar.</p> <p>Definir combinados para o uso e manutenção dos espaços.</p>			

**Parâmetro de aferição do cumprimento da meta**

Existência de Projeto e Planejamento de Ações.

Fotos do projeto em execução.

Relatório das atividades realizadas.

**Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas**

Acompanhamento presencial das ações e parâmetros definidos.

**4 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)**

**Objetivo**

- Promover Cultura de Ambiente para Educação por Princípios;
- Transmitir aos educadores os conceitos da Educação por Princípios;
- Realizar workshops de aplicação prática com o grupo de professores, educadores e outros funcionários;
- Apropriar-se dos princípios demonstrando, valorizando e praticando atitudes relacionadas a cada princípio;
- Conhecer os princípios que regem a educação por princípios;
- Desenvolver a capacidade crítica, observadora e a mudança de comportamento;
- Entender seus direitos e deveres, como também entender os demais colegas, a escola e principalmente a sua família;
- Aprender a ser solidário, a ser tolerante, a trabalhar em equipe, a compartilhar ou socializar o que sabe, ganhar e perder;
- Desenvolver-se como pessoa humana e fazer ser possível o desenvolvimento harmonioso de todas as qualidades do ser humano ressaltando a qualidade de viver melhor;
- Sensibilizar, mobilizar e resgatar valores no cotidiano escolar;
- Propiciar o desenvolvimento das virtudes indispensáveis à vida humana;

- Despertar a consciência crítico-social dos alunos, visando posicionamentos de amor, fraternidade, respeito, dignidade da pessoa humana;
- Descobrir a importância dos princípios e que eles possam servir de recompensa maior nas atividades do dia -a- dia;
- Despertar a consciência com o cuidado e preservação do meio ambiente.

### **Justificativa**

Nós educadores, somos solicitados frequentemente a abordar problemas que surgem na sociedade e implicam, muitas vezes, na ausência de uma relação harmoniosa entre os seres humanos, onde os principais valores pessoais, sociais, morais e com o meio ambiente parecem não existir.

Sendo assim devemos, desde muito cedo, cultivar valores no dia-a-dia dos nossos alunos, conscientizá-los da importância em preservar valores como amar a Deus e ao próximo, respeito, amizade, gratidão, cooperação, colaboração, preservação do meio ambiente, entre outros.

Devem perceber que os valores estão presentes não só na sala de aula, mas no cotidiano também, que se deve fazer uso deles diariamente procurando não mentir, não discriminar, não enganar, não roubar, não falar palavrões e cooperar com o próximo. Enfim, somente pela educação preventiva e por princípios podemos atingir o objetivo de formar cidadãos conscientes mostrando-lhes qual o melhor caminho a seguir, elucidando-os sobre perigo que se manifestam comumente na sociedade como drogas, prostituição, violência, entre tantos outros.

Sabemos que a criança aprende moralidade e desenvolve-a observando, portanto dentro desta visão é importante trabalhar a Cultura da Educação por Princípios, que é uma maneira de ensinar e aprender que coloca os Princípios de Deus no coração de cada eixo de trabalho, ensinando a criança a pensar e aprender, por princípios. É uma proposta que pretende liberar o potencial do indivíduo, formando o caráter cristão, despertando o senso moral na infância, sensibilizando, mobilizando e resgatando valores no cotidiano da escola infantil, ou seja, experiências vividas no dia-a-dia, construindo a identidade, autonomia e ampliação da competência simbólica, construindo na infância princípios para novos desafios, resgatar valores morais como justiça, generosidade e dignidade nas crianças e nos docentes, promovendo integração entre família, aluno e escola desenvolvendo vínculos afetivos saudáveis, autoestima, aprendizagem e limites.

Educação Infantil é o momento de ensinar as crianças conceitos simples de educação que ajudem a desenvolver princípios como, por exemplo:

1. **Princípio do Autogoverno** – O governo de si próprio é um diferencial que nos distingue dos animais que apenas seguem instintos. O desenvolvimento desta habilidade gera em nós o domínio próprio, capacidade dada singularmente ao ser humano, que foi criado a imagem e

semelhança de Deus para governá-la e O representar nesta terra.

2. **Princípio da Aliança** – enfoca o valor da união e tem por objetivo fortalecer os vínculos dos relacionamentos, baseados no amor;
3. **Princípio da Individualidade** – valoriza a singularidade de cada ser humano com o objetivo de que cada um se perceba como um ser único;
4. **Princípio da Semeadura e Colheita** – trata-se de permitir que se “colham os frutos” de cada atitude semeada, sendo elas positivas ou negativas, promovendo a consciência e responsabilidade por cada escolha que se faz;
5. **Princípio do Caráter** – caráter é a marca que identifica a personalidade de cada indivíduo. Uma marca é feita pela pressão de um material com saliências sobre outro que recebe os sinais de sua saliência. A vida nos oferece constantes situações de pressões que nos servem de oportunidades para superarmos os nossos próprios limites enquanto seres humanos;
6. **Princípio da Mordomia** – a palavra mordomia está relacionada ao ato de cuidar de algo que a nós foi confiado, neste sentido utilizamos deste princípio para gerar zelo, responsabilidade e organização quanto aos pertences utilizados em nosso dia a dia;
7. **Princípio da Soberania** – trata-se do reconhecimento da supremacia de Deus sobre todas as coisas. Tem por objetivo desenvolver no aluno o amor e a reverência à Deus, na pessoa de Jesus Cristo.

### CRONOGRAMA DO TFC

Tipo de Formação	Grupo Atendido	Dia da Semana	Carga Horária
Trabalho de Formação Continuada.	Professoras	Terça-feira e Quinta-feira	02 h 30
Trabalho de Formação Continuada.	Educadoras	Quinta-feira	02 horas
Reuniões Administrativas	Equipe Escolar	Mensal	02 horas

### 5 – CRONOGRAMA ESCOLAR

Evento	Data ( 2018 )	Data ( 2019 )
Reunião de pais.	07 de Fevereiro.	07 de Fevereiro.
Festa da Páscoa.	29 de Abril.	18 de Abril.
Festa em homenagem ao dia das mães.	12 de Maio.	11 de Maio
Festa da roça	09 de Junho.	15 de Junho
Reunião de pais.	26 de Junho.	28 de Junho
Festa de homenagem ao dia dos pais.	04 de Agosto.	10 de Agosto
Festa da primavera.	22 de Setembro.	21 de Setembro
Festa das crianças.	06 de Outubro.	11 de Outubro
Reunião de pais.	07 de Dezembro.	06 de Dezembro
Festa de natal.	15 de Dezembro.	14 de Dezembro

**6 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS**

No	NOME	CARGO	SALÁRIO 22jan2018- 22/jan2020
1	Adriana Tertuliano de Oliveira dos Santos	Auxiliar serv. gerais	R\$ 1.266,00
2	Aline Rodrigues Brandão	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71
3	Ana Rodrigues dos Santos	Cozinheira	R\$ 1.193,91
4	Bruna Graziela da Cruz	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71
5	Jane Dias de Camargo	Diretora	R\$ 2.650,00
6	Juliana de Moraes Marceline Ribeiro	Professora 44hs	R\$ 2.500,00
7	Juliana Regina da Silva Brandão Carneiro	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71
8	Lais Cristina Alves de Lima	Professora 44hs	R\$ 2.500,00
9	Lucilândia Ferreira de Oliveira	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71
10	Maiara Aparecida de Paula Souza	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71
11	Marilda de Carvalho Arcipreti	Cozinheira (lic. médica)	R\$ 0,00
12	Milena Garcia Leal	Auxiliar administrativa	R\$ 2.408,08
13	Regilda Penha da Silva	Auxiliar de cozinha	R\$ 1.107,75
14	Renan Nascimento	Auxiliar serv. gerais	R\$ 1.266,00
15	A definir (somente nos últimos 12 meses)	Secretária	R\$ 0,00
	TOTAL DE CUSTOS		R\$ 21.385,29

### 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Todos os recursos financeiros abaixo elencados e apontados fazem parte dos exercícios de 2018, 2019 e janeiro de 2020 e se referem ao atendimento das metas 1, 2, 3, 4 e 5.

(Período de 22/jan/2019 a 22/jan/2020)

No	NOME	CARGO	SALÁRIO 22/jan2018- 22/jan2020	FGTS 8%	INSS Patronal 21%	PIS 1%
1	Adriana Tertuliano de Oliveira dos Santos	Auxiliar serv. gerais	R\$ 1.266,00	R\$ 101,28	R\$ 265,86	R\$ 12,66
2	Aline Rodrigues Brandão	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71	R\$ 103,90	R\$ 272,73	R\$ 12,99
3	Ana Rodrigues dos Santos	Cozinheira	R\$ 1.193,91	R\$ 95,51	R\$ 250,72	R\$ 11,94
4	Bruna Graziela da Cruz	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71	R\$ 103,90	R\$ 272,73	R\$ 12,99
5	Jane Dias de Camargo	Diretora	R\$ 2.650,00	R\$ 212,00	R\$ 556,50	R\$ 26,50
6	Juliana de Moraes Marceline Ribeiro	Professora 44hs	R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	R\$ 525,00	R\$ 25,00
7	Juliana Regina da Silva Brandão Carneiro	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71	R\$ 103,90	R\$ 272,73	R\$ 12,99
8	Laís Cristina Alves de Lima	Professora 44hs	R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	R\$ 525,00	R\$ 25,00
9	Lucilândia Ferreira de Oliveira	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71	R\$ 103,90	R\$ 272,73	R\$ 12,99
10	Maiara Aparecida de Paula Souza	Educadora 44hs	R\$ 1.298,71	R\$ 103,90	R\$ 272,73	R\$ 12,99
11	Marilda de Carvalho Arcipreti	Cozinheira (lic. médica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Milena Garcia Leal	Auxiliar administrativa	R\$ 2.408,08	R\$ 192,65	R\$ 505,70	R\$ 24,08
13	Regilda Penha da Silva	Auxiliar de cozinha	R\$ 1.107,75	R\$ 88,62	R\$ 232,63	R\$ 11,08
14	Renan Nascimento	Auxiliar serv. gerais	R\$ 1.266,00	R\$ 101,28	R\$ 265,86	R\$ 12,66
15	A definir (somente nos últimos 12 meses)	Secretária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DE CUSTOS			R\$ 21.385,29	R\$ 1.710,82	R\$ 4.490,91	R\$ 213,85

No	Provisão Férias	Provisão 13º	Encargos p/ 13o	Provisão FGTS p/ rescisões 50%	Vale Transp.	Cesta Básica	Vale Refeição	Total Encargos e Benefícios	Custo Mensal Funcionário
1	R\$ 35,17	R\$ 105,50	R\$ 31,65	R\$ 50,64	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 905,16	R\$ 2.171,16
2	R\$ 36,08	R\$ 108,23	R\$ 32,47	R\$ 51,95	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 921,73	R\$ 2.220,44
3	R\$ 33,16	R\$ 99,49	R\$ 29,85	R\$ 47,76	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 872,83	R\$ 2.066,74
4	R\$ 36,08	R\$ 108,23	R\$ 32,47	R\$ 51,95	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 923,73	R\$ 2.222,44
5	R\$ 73,61	R\$ 220,83	R\$ 66,25	R\$ 106,00	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 1.568,09	R\$ 4.218,09
6	R\$ 69,44	R\$ 208,33	R\$ 62,50	R\$ 100,00	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 1.497,68	R\$ 3.997,68
7	R\$ 36,08	R\$ 108,23	R\$ 32,47	R\$ 51,95	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 926,73	R\$ 2.225,44
8	R\$ 69,44	R\$ 208,33	R\$ 62,50	R\$ 100,00	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 1.499,68	R\$ 3.999,68
9	R\$ 36,08	R\$ 108,23	R\$ 32,47	R\$ 51,95	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 928,73	R\$ 2.227,44
10	R\$ 36,08	R\$ 108,23	R\$ 32,47	R\$ 51,95	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 929,73	R\$ 2.228,44
11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,76	R\$ 0,00	R\$ 58,76	R\$ 58,76
12	R\$ 66,89	R\$ 200,67	R\$ 60,20	R\$ 96,32	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 1.459,91	R\$ 3.867,99
13	R\$ 30,77	R\$ 92,31	R\$ 27,69	R\$ 44,31	R\$ 180,40	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 841,81	R\$ 1.949,56
	R\$ 35,17	R\$ 105,50	R\$ 31,65	R\$ 50,64	R\$ 180,00	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 903,76	R\$ 2.169,76
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 594,04	R\$ 1.782,11	R\$ 534,63	R\$ 855,41	R\$ 2.344,80	R\$ 1.620,76	R\$ 0,00	R\$ 14.238,33	R\$ 35.623,62

(Período de 22/jan/2019 a 22/jan/2020)

		22jan2018 - 22jan2020	
PREDIAL	DESPESAS	Mensal	Anual
	Aluguel	3.000,00	36.000,00
	Despesas com Água (Sabesp)	1.400,00	16.800,00
	Despesas com energia elétrica	800,00	9.600,00
	Telefone/Internet	300,00	3.600,00
	Manutenção Predial/Pátio	700,00	8.400,00
	Despesas prediais diversas (dedetização, extintores, gás, etc.)	600,00	7.200,00
	<b>SUBTOTAL Despesas (A)</b>	<b>6.800,00</b>	<b>81.600,00</b>
Materiais de Consumo e Reparos de Equipamentos	Material Administrativo (Papelaria, canetas, lápis, formulários, livros de atas, serviços de registro de documentos, envelopes, carimbos, pastas, etc. ...);	350,00	4.200,00
	Material de limpeza e higiene (xampu, protetor solar, primeiros socorros, material de limpeza em geral, etc.)	1.500,00	18.000,00
	Material Pedagógico, Escritório e Informática ( cartuchos de tintas, recarga de tinta, manutenção e troca de periféricos e afins), serviços de terceiros, impressões, softwares pedagógicos); reparos de eletro eletrônicos, reparos de eletrodomésticos e manutenção internet)	400,00	4.800,00
	Material Diverso (camisetas de uniforme para crianças carentes, tecidos para toalhas de mesa, lençóis, cobertores, colchonetes, etc.)	340,00	4.080,00
	<b>SUBTOTAL Despesas (B)</b>	<b>2.590,00</b>	<b>31.080,00</b>
Outras Despesas	Serviços Contábeis	580,00	6.960,00
	Despesas Bancárias	200,00	2.400,00
	Manutenção Veicular e IPVA	500,00	6.000,00
	Seguro	450,00	5.400,00
	Alimentação ADM indireto	900,00	10.800,00
	Alimentação de funcionários	2.400,00	28.800,00
	Diversos (combustível, transporte, serviços, outras.....)	1.600,98	19.211,76
	<b>Subtotal Despesas ©</b>	<b>6.630,98</b>	<b>79.571,76</b>

		22jan2018 - 31dez2018	
RESUMO	DESPEAS TOTAIS	Mensal	Anual
	FUNCIONÁRIOS	35.623,62	427.483,4670
	Despesas (A+B+C)	16.020,98	192.251,76
	TOTAL	51.644,60	619.735,21
	Custo Mensal /Criança	516,45	6.197,35
	CUSTO TOTAL MENSAL (100 CRIANÇAS)	51.644,60	619.735,21
	Repasso Mensal Prefeitura/Criança (INF 1)	555,29	6.663,48
	Repasso Mensal Prefeitura/Criança (INF 2, PRÉ 1, PRÉ 2)	505,49	6.065,88
	22 CRIANÇAS INF1	12.216,38	146.596,56
	78 CRIANÇAS INF 2, PRÉ 1, PRÉ 2	39.428,22	473.138,64
	REPASSE TOTAL	51.644,60	619.735,20
Diferença Mensal p/ 100 Crianças	-0,00	-0,01	

NOTAS	(1) Não estão considerados eventuais reajustes das despesas gerais, dos custos com funcionários e do repasse mensal por parte da PMSJC.
	(2) As despesas acima elencadas se referem ao atendimento das metas (1), (2), (3) e (4).



**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**REPASSES DO CONVÊNIO JANEIRO A DEZEMBRO 2018**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 15.493,38	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60

**REPASSES DO CONVÊNIO JANEIRO/2019 A DEZEMBRO 2019.**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60	R\$ 51.644,60

**REPASSES DO CONVÊNIO JANEIRO/2020.**

1º Mês
R\$ 36.151,22

NOTA: Não estão considerados nas planilhas financeiras e no cronograma de reembolso acima apresentados os reajustes das despesas gerais, dos custos com funcionários e do repasse mensal por parte da PMSJC. Os mesmos passarão a ser aplicados assim que definidos e concordados junto a PMSJC e a ABAP.

**8.1 Valor total do Termo de Colaboração**

O valor total do Termo de Colaboração será de **R\$ 1.239.470,40** (Hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

### **9 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 23 de dezembro 2017

---

(Emmanuel Basile Garakis)  
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.